



PORTARIA Nº 146, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 255, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2019, seção 2, página 32, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº **01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **TRANS ISAAK TURISMO LTDA.**, no âmbito do Campus Foz do Iguaçu:

I - a servidora **Anastasia Brand Steckling**, SIAPE nº **1781497**, para a função de fiscal titular do contrato;

II - o servidor **Alisson Romario Santos de Mello**, SIAPE nº **2133396**, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIONE BENACCHIO, DIRETOR(a)**, em 19/09/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439333** e o código CRC **202937F9**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/DG/IFPR/FOZ-DG/FOZ

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil